

Santa Luzia - MA, 10 de dezembro de 2020.

**Ao Secretário Municipal de Saúde,
Alexandre Dias Andrade.**

Eu, **Antônia Vieira Da Silva**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 007.979.293-63, venho, por meio deste aceitar o pagamento do aluguel no valor de mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, referente ao imóvel de minha propriedade localizado no Pov. Campo Grande /Nesta Cidade, o qual será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica.

Antônia Vieira Da Silva
Antônia Vieira Da Silva
CPF nº 007.979.293-63



Nº PROC. 536/2020
Nº FL. 005
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA VIEIRA DA SILVA
CPF: 007.979.293-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:42 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **62F4.C2F1.98CC.4F06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão